



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**Dispensa de Licitação nº 012/2024**  
**Processo nº 019/2024/DISP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL.**

**CREDOR:** FF SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.937.558/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 19 de junho de 2024.

---

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal